



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 1927/2020-DE abd

Juiz de Fora, 06 de novembro de 2020.



Excelentíssimo Senhor
Antônio Carlos Guedes Almas
Prefeito Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Comunica Promulgação de Lei nº 14.111/2020**

Senhor Prefeito,

Cumpre-nos comunicar a Vossa Excelência que promulgamos a Lei nº 14.111, de 5 de novembro de 2020, que "Dispõe sobre o reconhecimento dos Centros de Atenção Psicossociais - Modalidade III (CAPS III) como serviços com ações similares aos trabalhos dos serviços médico-hospitalares de urgência e emergência no Município de Juiz de Fora, e dá outras providências", publicada no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Juiz de Fora, conforme documentação anexa (Lei promulgada e sua publicação).

Atenciosamente,

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
06 / 11 / 20
PROTOCOLO N.º
HORA 14 : 00
Rochester
PJF/Secretaria de Governo